

**PORTARIA IPREMB Nº 584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SHEILA MARTINS MACIEIRA  
DO AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 650, de 08 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sheila Martins Macieira do Amaral, inscrita no CPF sob nº 620.217.536-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0114982-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 20, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de outubro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edimar Coarado de Souza  
Chefe de Divisão de Recursos  
IPREMB Mat. 455808916



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828  
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

